



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

**EDITAL N.º 02/2017**

RUI MANUEL LEAL MARQUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

FAZ SABER QUE: **Na sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 29 de dezembro de 2016, foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no Município de Mealhada, fixando em 0,25% o seu percentual para o ano de 2017.** -----

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, , Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.-----

Mealhada, 05 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara,



(Rui Manuel Leal Marqueiro)